

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

---

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

**RESERVADO À DIR. DE EXPEDIENTE**

REQUERIMENTO

N.º 02 DATA 22/02/2021

INDICAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Sr. Presidente e Srs. Vereadores:**

O Vereador abaixo assinado solicita na forma regimental para que seja enviado ofício ao Prefeito municipal sugerindo a este que, estude a viabilidade de apresentar projeto de Lei visando firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, em especial com a Secretaria da Justiça e da Segurança a fim de estabelecer cooperação para o bom funcionamento do Grupo de Polícia Militar.

A exemplo de outros municípios vizinhos, entende-se necessário firmar convênio para que o Município possa auxiliar na manutenção dos equipamentos utilizados pela Brigada Militar, incluindo o pagamento de aluguel de imóvel destinado à moradia para o efetivo sediado em Santo Antônio do Planalto/RS.

A existência de efetivo residindo na sede do município já traz por si a sensação de maior segurança a toda população. Ainda, sabe-se que a Brigada Militar carece de recursos inclusive para a manutenção dos equipamentos do Grupamento.

Também, é necessário dizer que boa parte do efetivo lotado em nosso município acaba por pedir transferência em razão das dificuldades em manter-se no município em razão dos custos com deslocamento e alimentação.

Neste sentido, caso firmado convênio nos moldes acima, o município poderá fornecer maior atrativo para a manutenção do efetivo, contribuindo também para a maior segurança da população.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2021.

Vereador Cezar Formentini:

*Cezar Formentini*

Vereador Maikon Luz Vicente:

*Maikon Luz Vicente*

**OBSERVAÇÕES**

*Wilmara da Silva*  
*WLM* MOB

*André Furtado* PTB